



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL N. 02/2016

**ALTERAÇÃO DO EDITAL 01/2016 DA IX SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONFORME O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/PRESI/COJEF nº 16, de 10/06/2010**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item II, subitem 2.1, do Edital nº 01/2016, que trata da Seleção de Candidatos a Vagas de Conciliador na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista,

**RESOLVE:**

I – **Prorrogar** as inscrições da VIII Seleção de Conciliadores para atuação perante os Juizados Especiais Federais Adjuntos da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, de acordo com instruções constantes do no Edital nº 01/2016, **até o dia 08/03/2016**, no horário de 12 às 18 horas.

II - **Alterar** a data da entrevista a ser realizada pela Comissão **para o dia 11/03/2016** com agendamento prévio dos candidatos a serem entrevistados

Efetuem-se a imediata publicação deste Edital e sua divulgação no endereço eletrônico da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, para conhecimento dos interessados.

Vitória da Conquista/BA, 29/02/2016.

  
**Fábio Stief Marmund**  
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista